

## EDITAL PPGHS/UEL SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSISTAS – 2015

### INTRODUÇÃO:

Estão abertas as inscrições para alunos interessados em participar da Seleção e Renovação de Bolsistas do PPGHS/UEL.

A inscrição deve ser feita na **Secretaria de Pós-Graduação do CCH**, no horário das **14 às 17 horas**, entre os dias **02 e 06 de março de 2015**.

A seleção/renovação se procederá de acordo com as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa.

O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará na desclassificação imediata da solicitação.

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por um representante docente de cada linha de pesquisa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

### DA SELEÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS A BOLSISTAS:

Os novos candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudos da demanda social deverão apresentar requerimento apropriado endereçado à Coordenação do PPGHS, até o dia **06 de março de 2015**, na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas por meio de:

- I) Requerimento Geral (disponível na página do programa);
- II) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado); **não será aproveitada documentação de processo anterior.**
- III) Cópia do Projeto de Pesquisa contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- IV) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- V) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010;
- VI) Comprovante de residência;.
- VII) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo:

- I. Estar regulamente matriculado no Programa;
- II. Apresentar a documentação completa dos itens I, II, III, IV e V, solicitada no ato da inscrição.

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito em Anexo - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A Demanda Social será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

- i) Tempo de formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior - até 01
- ii) Distância de domicílio da sede do Programa – até 01

A não apresentação da documentação dos itens VI e VII implicará na atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “c” – “Demanda Social”

### **DA RENOVAÇÃO PARA ALUNOS QUE JÁ SÃO BOLSISTAS:**

As bolsas poderão ser renovadas desde que o período de renovação não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses de matrícula do aluno no programa.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, no prazo de **02 a 06 março de 2015**, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de renovação abaixo descritos.

São consideradas condições necessárias ao candidato para fazer jus à renovação da bolsa:

- a) Ter concluído o estágio docência e realizado o exame de qualificação no prazo de 18 (doze) meses;
- b) Ter realizado pelo menos 75% dos créditos exigidos pelo programa no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do início das aulas da turma na qual ingressou;
- c) Ter participado de pelo menos 2 (dois) eventos acadêmicos;
- d) Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo completo em anais de evento ou revista acadêmica no período em que usufruiu de bolsa;
- e) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- f) Ter apresentado relatórios semestrais de suas atividades acadêmicas;
- g) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação, caso o tenha realizado;
- h) Apresentar documentação comprobatória dos itens anteriores: relatório de rendimento acadêmico emitido no Portal do Estudante, currículo documentado (certificados, declarações, cópias das publicações, e documentos correlatos) .

## DOS PRAZOS

A seleção e a renovação se procederão no período de **09 e 10 de março de 2015**.

O Edital com os resultados será divulgado no dia **11/03/2015**.

Qualquer recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria de Pós-Graduação do CCH no prazo de 48 hs **a partir da divulgação** do resultado da seleção.

O presente edital cancela o anterior.

A presente seleção/renovação terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado da mesma.

Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

**Prof. Dr. Francisco César Alves Ferraz**  
**Coordenador do PPGHS/UEL**

## ANEXO – PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO*

### 1 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
<b>TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)</b>			

### 2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Limite por quesito (a) x (b)	Pontuação do candidato
<b>2.1</b>	<b>Tempo (em meses) de magistério na área</b>				
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado		180	

2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)</b>						

<b>2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)</b>						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)</b>						
<b>2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras</b>						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)</b>						

<b>2.4</b>	<b>Atuação em projetos</b> aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento				
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)</b>					
<b>2.5</b>	<b>Atuação profissional não acadêmica</b>				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)</b>					
<b>TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)</b>					

### 3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Crerios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	<b>Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)</b>					

3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.1</b>						
<b>3.2</b>	<b>Livros e Capítulos na área (com ISBN)</b>					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.2</b>						
<b>3.3</b>	<b>Trabalhos em Eventos na área</b>					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	



3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.3</b>						
<b>3.4</b>	<b>Produção Artística/Cultural na área</b>					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.4</b>						
<b>3.5</b>	<b>Produção Técnica na área</b>					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e	80			**	

	processos.	pontos/ocorrência				
3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.5</b>						
<b>TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)</b>						

**4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)**

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	

4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	
4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
<b>TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)</b>						

<b>TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4</b>	
---	--



<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100</b>	
---	--